



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal da Zona Sul

89

A

Tramandaí, 12 de março de 2025.

Documento de Formalização de Demanda: 007/2025

Da: Secretaria Municipal da Zona Sul (**Adesão à Sec. Municipal da Saúde**)

Ao: Gabinete do Prefeito \ Secretaria de Administração \ Setor de Licitações

Encaminhamos o Documento de Formalização da Demanda a fim de aderir ao processo licitatório elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, para a aquisição de **aparelhos condicionadores de ar modelo split com instalação**, que serão utilizados no prédio da Secretaria Municipal da Zona Sul.

Justifica-se este Documento de Formalização da Demanda, informando que a aquisição será para promover maior bem-estar, aos servidores e contribuintes, que utilizam o prédio da Secretaria Municipal da Zona Sul.

Item	Objeto	Quantidade	Média Unitária	Média Total
01	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 9.000 BTU'S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso.	05 Unidades	R\$ 2.486,33	R\$ 12.431,65
02	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 9.000 BTU'S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	-----	-----	-----
03	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 12.000 BTU'S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso.	05 Unidades	R\$ 2.780,00	R\$ 13.900,00
04	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 12.000 BTU'S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	-----	-----	-----
05	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 18.000 BTU'S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso.	03 Unidades	R\$ 3.865,97	R\$ 11.597,91
06	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 18.000 BTU'S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	-----	-----	-----
07	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 24.000 BTU'S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso.	03 Unidades	R\$ 4.922,50	R\$ 14.767,50

08	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 24.000 BTU’S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	-----	-----	-----
09	CORTINA DE AR – Cortinas de ar para portas, com controle remoto sem fio, tamanho 120 cm, voltagem 110/220v. Barreira de vento, Isolação térmica, Prevenção de poeira, Prevenção de fumaça, Prevenção de insetos, Prevenção de partículas. Serviços de instalação do aparelho incluso.	-----	-----	-----
10	CORTINA DE AR – Cortinas de ar para portas, com controle remoto sem fio, tamanho 120 cm, voltagem 110/220v. Barreira de vento, Isolação térmica, Prevenção de poeira, Prevenção de fumaça, Prevenção de insetos, Prevenção de partículas. Serviços de instalação do aparelho incluso. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	-----	-----	-----
11	CORTINA DE AR – Cortinas de ar para portas, com controle remoto sem fio, tamanho 150 cm, voltagem 110/220v. Barreira de vento, Isolação térmica, Prevenção de poeira, Prevenção de fumaça, Prevenção de insetos, Prevenção de partículas. Serviços de instalação do aparelho incluso.	-----	-----	-----
12	CORTINA DE AR – Cortinas de ar para portas, com controle remoto sem fio, tamanho 150 cm, voltagem 110/220v. Barreira de vento, Isolação térmica, Prevenção de poeira, Prevenção de fumaça, Prevenção de insetos, Prevenção de partículas. Serviços de instalação do aparelho incluso. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	-----	-----	-----
13	CORTINA DE AR – Cortinas de ar para portas, com controle remoto sem fio, tamanho 200 cm, voltagem 110/220v. Barreira de vento, Isolação térmica, Prevenção de poeira, Prevenção de fumaça, Prevenção de insetos, Prevenção de partículas. Serviços de instalação do aparelho incluso.	-----	-----	-----
14	CORTINA DE AR – Cortinas de ar para portas, com controle remoto sem fio, tamanho 200 cm, voltagem 110/220v. Barreira de vento, Isolação térmica, Prevenção de poeira, Prevenção de fumaça, Prevenção de insetos, Prevenção de partículas. Serviços de instalação do aparelho incluso. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	-----	-----	-----

Estima-se para a contratação almejada, o valor total de R\$ 53.697,06 (Cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais com seis centavos).

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ZONA SUL

080104.122.0191.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ZONA SUL
3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 7808

080104.122.0193.2193 – MANUT. E ADEQ. DOS PRÉDIOS DA SEDE
3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 7828

Demais informações:

- Os aparelhos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, a partir do momento da instalação;
- Deverão estar inclusos, os serviços de instalação para todos os itens;
- Caso exista equipamento antigo, onde deverá ser instalado o novo, os mesmos deverão ser retirados, para nova instalação;
- Caso algum equipamento apresentar defeito, dentro do prazo de garantia, a Contratada será notificada por telefone ou e-mail e deverá prestar atendimento em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer tipo de despesa para o Município.

Local de entrega e instalação: Secretaria Municipal da Zona Sul, sito Avenida Minas Gerais, nº2186, Bairro Nova Tramandaí, Tramandaí RS, CEP:95590-000, de segunda a sexta – feira, das 13:00h às 18:00h. A empresa deverá arcar com as despesas de frete.

Prazo de entrega e instalação: Até 07 (sete) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho.

Forma de pagamento: Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

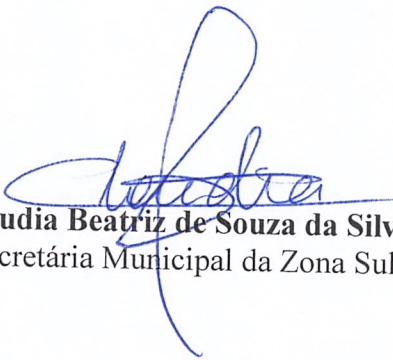
Obs.: O pagamento será efetuado somente quando todos os itens do empenho forem entregues.

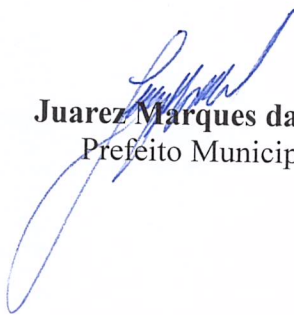
Prazo da Ata: 12 meses, podendo ser prorrogada pelo prazo máximo permitido por lei.

Gerenciador da Ata: Rafael Pedro da Silva Flor

Fiscal da Ata: Antonio Dirceu Soares Larré

Sendo o que se oportunizava para o momento, firmamo-nos


Claudia Beatriz de Souza da Silva
Secretária Municipal da Zona Sul


Juarez Marques da Silva
Prefeito Municipal

